

Memorando nº 287/2025 – SEDAS
09/05/2025

Destinatário: Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

[Handwritten signature and initials]

Assunto : Resposta ao Requerimento nº 361/2025 - Informações sobre Política de Segurança Alimentar

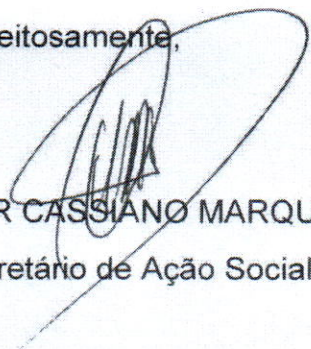
Desde 2021 o município vem implementando a Política de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Secretaria de Ação Social (SEDAS). Criou e implantou o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional através da Lei nº 9.084/2021; em 2023, criou a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); realizou em 2023 a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo participado também das Conferência Estadual e Nacional; possui 3 (três) Cozinhas Solidárias que são de iniciativa da Sociedade Civil; possui um Restaurante Popular Bom Prato, cuja gestão é realizada pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS).

Ainda, no final de 2023, foi inaugurado o Banco de Alimentos, unidade da Prefeitura Municipal, que iniciou suas atividades em 2024 recebendo do Governo Federal a oferta de 2 (dois) Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) oriundos de Agricultores Familiares da região de Franca; oferta que teve continuidade em 2025 com o terceiro PAA. Além disso, o Banco de Alimentos também recebe doações de Cestas Alimentares do Fundo Social de Solidariedade do Município e do Estado esporadicamente, recebe alimentos doados pela comunidade e comércio em geral, os quais compõem as cestas verdes que são concedidas ao público prioritário da Política de Assistência Social, Política de Saúde, entre outras.

A SEDAS desde 2024, tem destinado recursos em seu orçamento para o Banco de Alimentos, os quais tem sido utilizados na aquisição de proteínas (ovos e leite em pó) que fazem parte das cestas que são concedidas à população.

O público atendido são residentes em todas os territórios do município, os quais são indicados pelas Unidades Estatais (CRAS, CREAS e Centro POP), considerando as condições de vulnerabilidade e situação de risco dos atendidos, sendo eles: pessoas com deficiência, idosos, pessoas que sofrem violência por questões raciais, de gênero, orientação sexual, entre outros.

Respeitosamente,


ÓITER CASSIANO MARQUES

Secretário de Ação Social